



PREFEITURA DE
ANHANGUERA
INOVAÇÃO E CONSTRUÇÃO ADM.: 2021/2024

Certifico que este ato foi publicado
no placar desta Prefeitura, cumprindo
determinação legal.

Em 17/03/2023
Vitor Lucas de Aguiar
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008, de 17 de Março de 2.023.
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA – GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anhanguera, e

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público n° 001/2022 efetuada e publicitada via do Decreto Municipal n° 064, de 14 de novembro de 2.022;

CONVOCA os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) abaixo relacionados no **ANEXO ÚNICO**, para na forma do Item 17.10 do Edital que no prazo de **30(trinta) dias** a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na **Av. Belchior Godoy, 152, Centro, Anhanguera GO**, em horário de expediente compreendido entre **Segunda a Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h** objetivando a apresentação dos documentos conforme o Item 17.10¹ do Edital.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANHANGUERA/GOIÁS, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


MARCELO MARTINS DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

¹ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA. CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022. EDITAL N° 01/2022 - 17.10 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de recebimento (AR) para, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, inclusive exames médicos, devendo apresentar os seguintes documentos: a) Fotografia (Fundo transparente ou branco); b) Carteira de Identidade; c) Registro Civil (se casado); d) Título de Eleitor com 02 (duas) últimas quitações; e) CPF; f) Reservista (se masculino); g) Inscrição PIS/PASEP; 8. CTPS; h) Comprovante de Residência; i) Prova de grau escolar, conforme exigido para o respectivo cargo; j) Declaração de dependentes IRRF (incluindo os CPF e documentos); k) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público; l) Ficha cadastral conforme apresentado pelo município; m) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de IRRF) ou caso não possua bens e valores, declaração de inexistência; n) Declaração Súmula Vinculante n° 13 STF (nepotismo); o) Certidões criminais e bons antecedentes; p) Certidão da Justiça Federal; q) Certidão da Justiça Estadual; r) Certidão Tributária Municipal; s) Certidão do TCM/TCE; t) Abertura de conta bancária (Banco do Brasil). u) Atestado Admissional Médico.



ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CONVOCADOS N° 008/2022
CARGO/NOME/PONTOS/CLASSIFICAÇÃO/CADASTRO DE RESERVA

Cargo 405 . Professor PM III- 30 Horas – Ensino Superior

Candidato(a)	Inscrição	CE	ED	LE	LP	MA	PO	RT	NT	CF	Situação
SUZANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	22011140	18	15,0	10	12	4	44	4,0	63,0	4	Aprovado vagas abertas


MARCELO MARTINS DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL